

CÓPIA

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 28/68

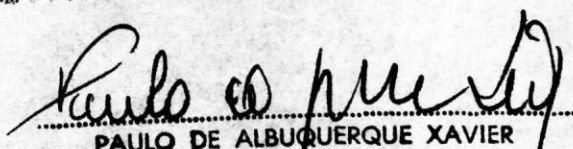
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do Artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-55 564/67, aprovou em sua reunião de 30.5.1968 o projeto de entroncamento da Rodovia Federal BR-277 com a BR-373 em Três Pinheiros, no Estado do Paraná, conforme consta dos desenhos de Nºs PEET-293/68 e PEET-294/68 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER, e, em consequência, nos termos do Art. 24 da Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1968

José Pedro de Escobar  
Presidente do  
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original

ISV/bvn.

  
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER  
MATE. 1.164.883